



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 067/2015-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 2/2015/GAB/JS-CNMP, ofertando prazo de 30 dias ao Ministério Público do Estado do Amazonas, para apresentar emendas à proposta de regulamentação acerca da publicação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados deste *Parquet*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do procedimento interno n.º 1008586.2015.PGJ;

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, relator da matéria, Dr. Pedro Bezerra Filho, pela ausência de sugestões;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2015;

RESOLVE:

CONHECER a proposta de resolução sobre publicação das decisões proferidas pelos Órgãos Colegiados do Ministério Público, atribuídos no controle da atuação extrajudicial finalística, de fls. 07/09, a ser emanada pelo c. Conselho Nacional do Ministério Público, e **DECLINAR** da apresentação de emendas.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.),
25 de setembro de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Membro e Secretário